

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 423/2018

Data: 13/11/2018

Ass. D 56.8.9

Of. Gab. nº 547/2018

Serafina Corrêa, RS, 12 de novembro de 2018

Sua Excelência

Vereador Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 113/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao constante no artigo 27, §6º da Lei Municipal nº 3.555, de 04 de outubro de 2017, encaminha o Projeto de Lei nº 113/2018, que ***“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Blanchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

***Inclui elemento de despesa na Lei
Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre
crédito adicional especial.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 3.574, de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte estrutura programática:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito orçamentário aberto pelo artigo anterior, a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001.0000 – Ampliação/Man. Do Prédio da Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 12 de novembro de 2018, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa ***"Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial"***.

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, bem como a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Objetiva-se, com a inclusão do elemento de despesa e com a abertura do crédito adicional especial, dar recurso no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2003.0000 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

A finalidade da inclusão do projeto e da abertura do crédito adicional especial justifica-se em virtude do recebimento de auto de infração nº 1010603.2018.7348717 do Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando a quitação de multa por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF Mensal, referindo-se a dezembro/2013.

A cobertura financeira será efetuada através da redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001.0000 – Ampliação/Man. Do Prédio da Câmara de Vereadores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 12 de novembro de 2018.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício